MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 23/04/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 23/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

ANTEPROJETO DE LEI Nº 081 /2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 6.032/2012, QUE ESTABELECE NORMAS E REGULARIZA O PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE UNIFORMES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei 6.032/2012, a fim de modificar as especificações dos padrões a serem observados no art. 3º da referida Lei.

Art. 2º A partir da presente Lei, nos próximos anos letivos, as eventuais mudanças referentes aos modelos das peças que compõem o kit de uniformes escolares passarão pela apreciação do Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes, que deverá analisar e deliberar sobre alterações apresentadas e sugerir adequações para aperfeiçoar a qualidade do uniforme, desde que o número de peças mantenha-se inalterado.

Art. 3º Após a deliberação do Comitê, cuja decisão deverá ocorrer em reunião previamente convocada para este fim e registrada em ata, as modificações exclusivamente referentes ao Anexo I serão alteradas mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Cascavel, 22 de abril de 2013.

Mauricio Querino Theodoro
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 115 - CEP 85807-900 - CNPJ 76.208.867/0001-07

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS UNIFORMES

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA JAQUETA E CALÇA

a) Jaqueta

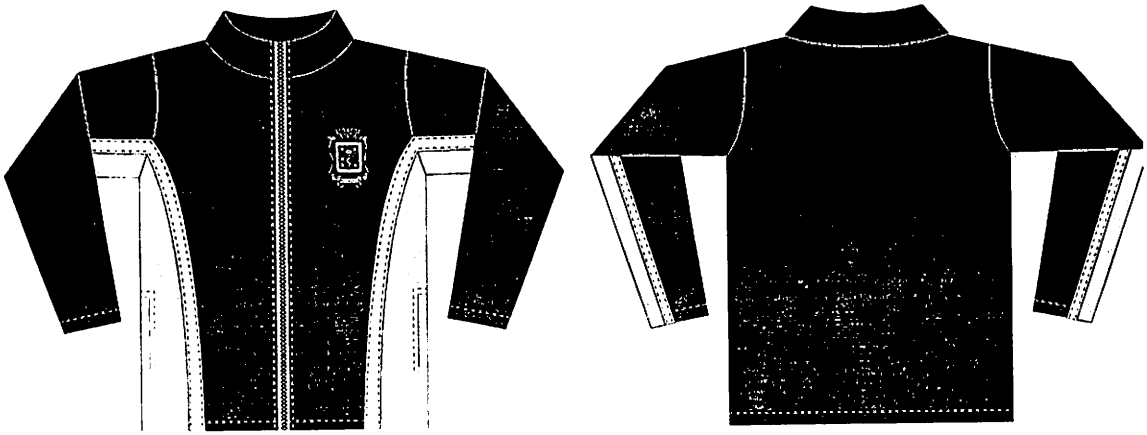

Desenho ilustrativo

Corpo da Jaqueta: confeccionada em tecido plano de primeira qualidade, armação em tela, espessura 0,25mm, gramatura 115g/m² com a tolerância de ± 5%. Construção em tela com desenho em ripstop com espaçamento 7x7mm. Urdume com 42 fios mínimos por cm (acabado) e 28 fios (± 5%) de trama (acabado). Fio texturizado a ar, no reforço e composição total do tecido 88% Poliéster 12% Poliamida, na cor azul Royal Pantone (19-3952TPX).

Recortes: a jaqueta deverá ter recortes em tecido plano de primeira qualidade, armação em tela, espessura 0,25mm, gramatura 115g/m² com a tolerância de ± 5%. Construção em tela com desenho em rip stop com espaçamento 7x7mm. Urdume com 42 fios mínimos por cm (acabado) e 28 fios (± 5%) de trama (acabado). Fio texturizado a ar, no reforço e composição total do tecido 88% Poliéster 12% Poliamida, na cor verde Pantone(17-5923 TCX) no corpo e nas mangas da jaqueta conforme medidas descritas na tabela.

Friso: deverá ser aplicado na jaqueta um friso sobreposto ao recorte em tactel 100% poliéster peletizado com 100g/m² com a tolerância ± 5% na cor bege mais próximo possível do Pantone (14-1107TPX) na extensão do recorte das mangas e corpo, aplicados em máquina catraca com 3,0 cm de largura, para todos os tamanhos.

Forro: o forro da jaqueta será em Tecido plano, 100% poliéster em microfibra na cor bege Pantone (14-6408 TCX) construção tela, em maquinetas formando um desenho quadrado com 2x2mm no sentido diagonal, com uma gramatura de 100 g/m² com a tolerância de ±5%. Em toda a extensão do forro terá a palavra "CASCAVEL" escrita em estampa rotativa cilíndrica, no Pantone (7536C) a medida da palavra "CASCAVEL" é 6 cm de largura por 0,8 mm altura.

Bolso: A jaqueta deverá ter bolso embutido, nas duas laterais em tecido plano de primeira qualidade, armação em tela, espessura 0,25mm, gramatura 115g/m² com a tolerância de ± 5%. Construção em tela com desenho em rip stop com espaçamento 7x7mm. Urdume com 42 fios mínimos por cm (acabado) e 28 fios (± 5%) de trama (acabado). Fio texturizado a ar, no reforço e composição total do

tecido 88% Poliéster 12% Poliamida, na cor verde Pantone(17-5923 TCX). Pespontado em máquina reta 0,8 cm.

Punho: no punho da jaqueta aplicar elástico 2,5 cm costurada em máquina interloque e rebatido com cobertura 2 agulhas largas.

Zíper: Zíper da jaqueta na cor bege com puxador de metal d engate rápido personalizado com a escrita Cascavel em vertica zíper costurado em máquina reta do início da barra até o final d gola com pesponto de 0,8 cm em toda a extensão do zíper e gola d jaqueta o zíper da jaqueta deverá ser destacável de nylon 100% poliéster.

Desenho ilustrativo



Fechamento da peça: a barra da jaqueta com 2,0 cm de largura com limpeza em interloque e rebatido em máquina reta 1 agulha. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido.

Etiqueta: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do decote costa. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

Logotipia: Na Jaqueta deverá ser aplicado um bordado lado esquerdo do peito o Brasão da Prefeitura Municipal de Cascavel com 6,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos.
Localização: centro do bordado alinhado com o final da cava a 5,0cm da frente lado do zíper.



Desenho Técnico e Tabela de Medida (peça acabada)

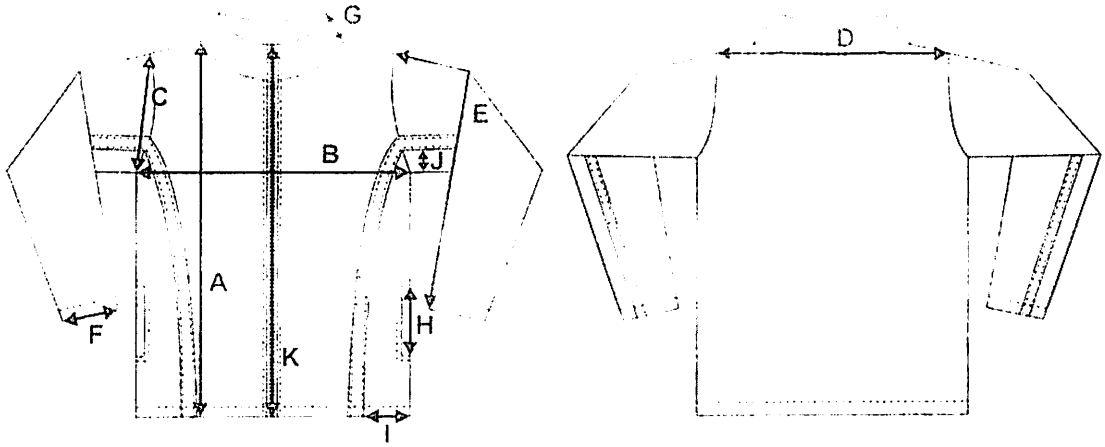

TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO				
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A - Altura total da peça	43,0	46,0	49,0	52,0	55,0	58,0	60,0	62,0	64,0	66,0	68,0	70,0	72,0
B – Torax	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0
C - Cava reta	14,5	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	24,0	25,0	26,0	28,0	30,0
D – Om bro a ombro	30,0	32,0	34,0	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	49,0	51,0	53,0	54,0	56,0
E – Comp. Manga	39,0	40,5	42,0	43,5	45,0	49,0	52,0	55,0	59,0	61,0	63,0	65,0	67,0
F - Abertura Manga	8,5	8,5	8,5	9,0	9,0	9,5	10,0	10,0	13,0	13,5	14,0	14,5	15,0
G - Altura Gola	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
H – Abertura bolso	11,0	11,0	11,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0
I – Recorte lateral frente	7,0	7,5	7,5	8,0	8,0	8,5	9,0	9,5	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5
J – Recorte manga frente	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,5	3,5	3,5	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0

Tolerância nas medidas de 1cm para mais ou 1cm para menos

A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

b) Calça

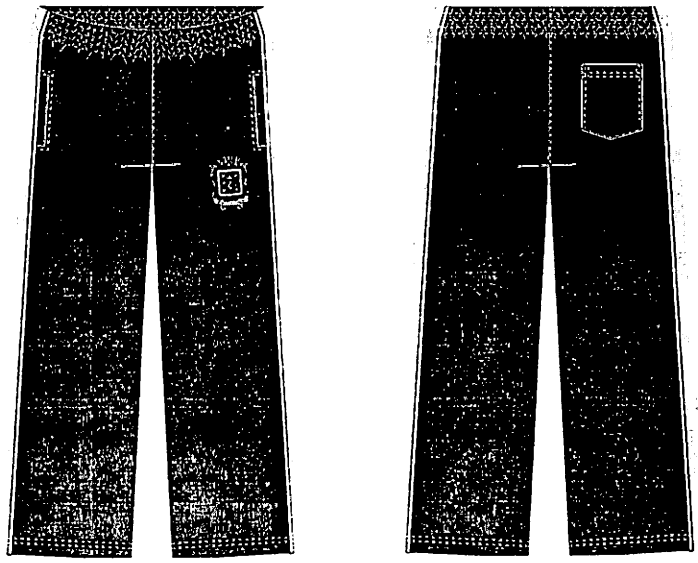

Desenho ilustrativo

Corpo da Calça: confeccionada em tecido plano de primeira qualidade, armação em tela, espessura 0,25mm, gramatura 115g/m² com a tolerância de ± 5%. Construção em tela com desenho em ripstop com espaçamento 7x7mm. Urdume com 42 fios mínimos por cm (acabado) e 28 fios (± 5%) de trama (acabado). Fio texturizado a ar, no reforço e composição total do tecido 88% Poliéster 12% Poliamida, na cor azul Royal Pantone (19-3952TPX).

Faixa Lateral: a calça deverá faixa lateral (uma em cada lado da calça) em tecido plano de primeira qualidade, armação em tela, espessura 0,25mm, gramatura 115g/m² com a tolerância de ± 5%. Construção em tela com desenho em rip stop com espaçamento 7x7mm. Urdume com 42 fios mínimos por cm (acabado) e 28 fios (± 5%) de trama (acabado). Fio texturizado a ar, no reforço e composição total do tecido 88% Poliéster 12% Poliamida, na cor verde Pantone(17-5923 TCX). Que deverá ser aplicado nas duas laterais da calça, conforme tabela de medida abaixo, costurado em máquina interloque e pespontados em máquina reta 1 agulha.

Filete: deverá ser aplicado na calça um filete entre o corpo da calça e a faixa lateral em tactel 100% poliéster peletizado com 100g/m² com a tolerância ± 5% na cor bege mais próximo possível do Pantone (14-1107TPX) na extensão da perna calça com 0,5 cm cada, costurados em máquina interloque e pespontados em máquina reta 1 agulha.

Bolso: a calça deverá ter bolso nas laterais pregados e pespontados em máquina reta 1 agulha a 0,8 cm da borda. O bolso traseiro tipo seta com bainha de 2,5 cm feita em máquina galoneira 2 agulhas largas, costurado em máquina reta 1 agulha no lado direito de quem veste. Ambos os bolso com o mesmo tecido do corpo da calça

Fechamento da peça: O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina interloque. Bainha da perna da calça deverá ser costurada em 2,0 cm na máquina de cobertura 2 agulhas bitola larga. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido.

Elástico: Na cintura da calça deverá ter elástico com 4,0 cm de largura costurado em máquina interloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas ponto corrente, para todos os tamanhos.

Etiqueta: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

Logotipia: Na Calça deverá ser aplicado um bordado na perna esquerda de quem veste o Brasão da Prefeitura Municipal de Cascavel com 6,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos. Localização: início do bordado na mesma linha do final do gancho dianteiro a 4,0cm da lateral.



Desenho Técnico e Tabela de Medida (peça acabada)

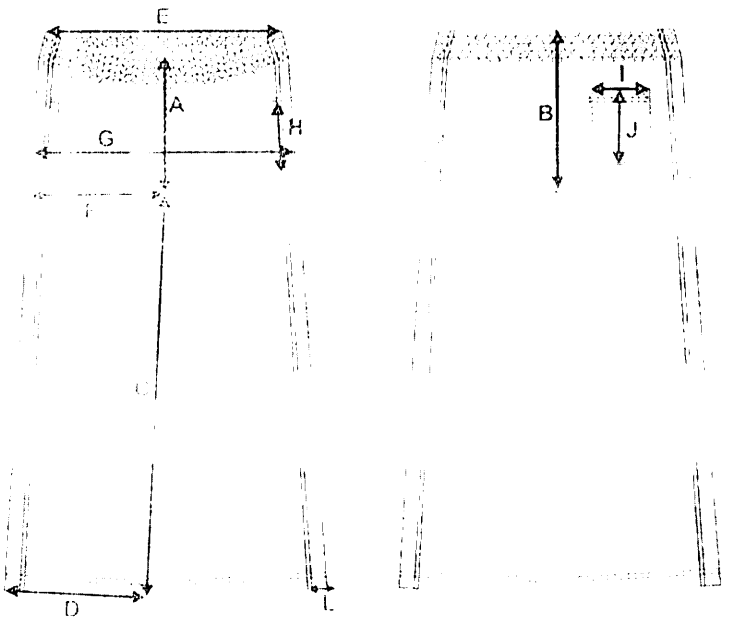

TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO				
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A - Gancho Frente	18,5	19,5	20,5	22,5	24,0	25,0	26,0	27,0	29	30	31	32	33
B - Gancho Traseiro	24,5	25,5	26,5	27,5	29,0	31,0	32,0	33,0	35	36	37	38	39
C - Entre Pernas	45,0	49,0	52,0	58,0	63,0	66,0	68,0	69,5	77,5	80	82,5	85	87
D - Abertura perna	13,0	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21	22	23	24	25
E - Cintura	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	31	33	35	36	37
F - Coxa	24	25	26	27	28	29	30	31	33,5	35	36	38	40
G - Quadril	31	33	35	37	39	41	43	45	50	53	56	59	62
H - Alt. Bolso lateral	12	12	12	12	13	13	13	14	14	14	15	15	15
I - Alt. Bolso traseiro	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15	15
J - Alt. Bolso traseiro	12	12	12	12	14	14	14	14	16	16	16	16	16
L - Largura faixa	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Tolerância nas medidas de 1cm para mais ou 1cm para menos

A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA BERMUDA E SHORT SAIA

a) Bermuda

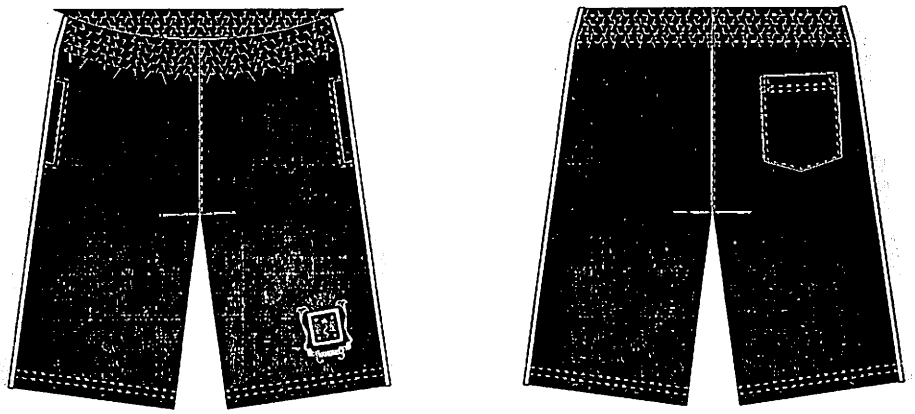

Desenho ilustrativo

Corpo da Bermuda: confeccionada em tecido plano de primeira qualidade, armação em tela, espessura 0,25mm, gramatura 115g/m² com a tolerância de ± 5%. Construção em tela com desenho em ripstop com espaçamento 7x7mm. Urdume com 42 fios mínimos por cm (acabado) e 28 fios (± 5%) de trama (acabado). Fio texturizado a ar, no reforço e composição total do tecido 88% Poliéster 12% Poliamida, na cor azul Royal Pantone (19-3952TPX).

Faixa Lateral: a bermuda deverá ter faixa lateral (uma em cada lado da bermuda) em tecido plano de primeira qualidade, armação em tela, espessura 0,25mm, gramatura 115g/m² com a tolerância de ± 5%. Construção em tela com desenho em rip stop com espaçamento 7x7mm. Urdume com 42 fios mínimos por cm (acabado) e 28 fios (± 5%) de trama (acabado). Fio texturizado a ar, no reforço e composição total do tecido 88% Poliéster 12% Poliamida, na cor verde Pantone(17-5923 TCX). Que deverá ser aplicado nas duas laterais da bermuda, conforme tabela de medida abaixo, costurado em máquina interloque e pespontados em máquina reta 1 agulha.

Filete: deverá ser aplicado na bermuda um filete entre o corpo da bermuda e a faixa lateral em tactel 100% poliéster peletizado com 100g/m² com a tolerância ± 5% na cor bege mais próximo possível do Pantone (14-1107TPX) na extensão da bermuda com 0,5 cm cada, costurados em máquina interloque e pespontados em máquina reta 1 agulha.

Bolso: A bermuda deverá ter bolso embutido nas laterais pregados e pespontados em máquina reta 1 agulha a 0,8 cm da borda. Bolso traseiro tipo seta com bainha de 2,5 cm feita em máquina galoneira 2 agulhas largas, costurado em máquina reta 1 agulha no lado direito de quem veste. Ambos os bolso com o mesmo tecido do corpo da Bermuda.

Fechamento da peça: O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina interloque. Bainha da perna da calça deverá ser costurada em 2,0 cm na máquina de cobertura 2 agulhas bitola larga. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido.

Elástico: Na cintura da calça deverá ter elástico com 4,0 cm de largura costurado em máquina interloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas ponto corrente, para todos os tamanhos.

Etiqueta: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

Logotipia: Na Bermuda deverá ser aplicado um bordado na perna esquerda de quem veste o Brasão da Prefeitura Municipal de Cascavel com 6,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos. Localização: a 5,0 cm da barra e 5,0 cm da lateral da peça.



Desenho Técnico e Tabela de Medida (peça acabada)

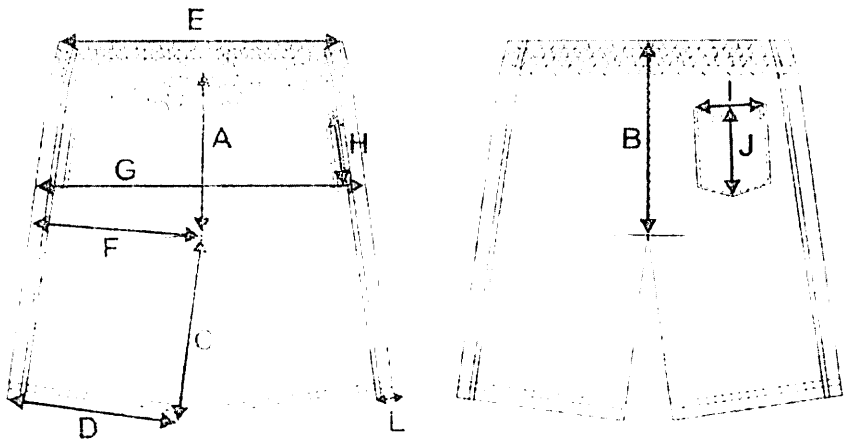

TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO				
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A - Gancho Frente	18,5	19,5	20,5	22,5	24,0	25,0	26,0	27,0	29	30	31	32	33
B - Gancho Taseiro	24,5	25,5	26,5	27,5	29,0	31,0	32,0	33,0	35	36	37	38	39
C – Entre Pernas	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	28,5	31,5	33,5	35,5	37,5
D - Abertura perna	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27	28	29	30	31
E - Cintura	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	31	33	35	36	37
F – Coxa	24	25	26	27	28	29	30	31	33,5	35	36	38	40
G – Quadril	37	39,5	41,5	43,5	45,5	47,5	49,5	51	55	57	58	61	63
H – Ab. Bolso lateral	12	12	12	12	13	13	13	13	14	14	15	15	15
I – Ab. Bolso traseiro	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15	15
J – Alt. Bolso traseiro	12	12	12	12	14	14	14	14	16	16	16	16	16
L – Faixa lateral	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Tolerância nas medidas de 1cm para mais ou 1cm para menos

A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

b) Short saia

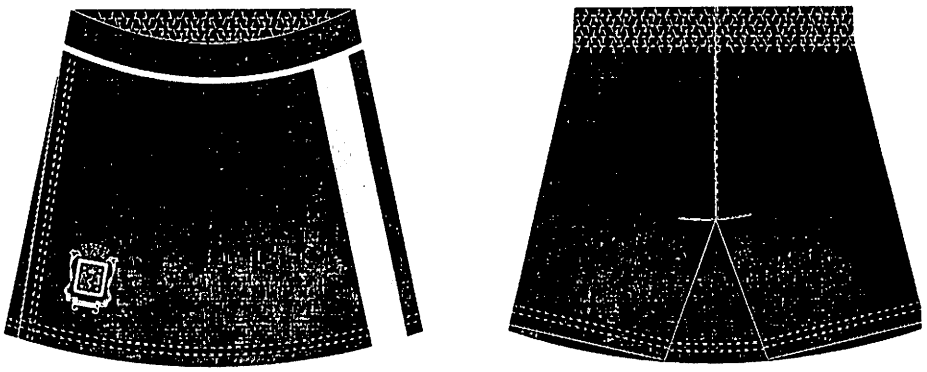

Desenho ilustrativo

Corpo do Short Saia: confeccionada em tecido plano de primeira qualidade, armação em tela, espessura 0,25mm, gramatura 115g/m² com a tolerância de ± 5%. Construção em tela com desenho em ripstop com espaçamento 7x7mm. Urdume com 42 fios mínimos por cm (acabado) e 28 fios (± 5%) de trama (acabado). Fio texturizado a ar, no reforço e composição total do tecido 88% Poliéster 12% Poliamida, na cor azul Royal Pantone (19-3952TPX).

Faixa Lateral: o short- saia deverá ter uma faixa lateral no lado esquerdo de quem veste em tecido plano de primeira qualidade, armação em tela, espessura 0,25mm, gramatura 115g/m² com a tolerância de ± 5%. Construção em tela com desenho em rip stop com espaçamento 7x7mm. Urdume com 42 fios mínimos por cm (acabado) e 28 fios (± 5%) de trama (acabado). Fio texturizado a ar, no reforço e composição total do tecido 88% Poliéster 12% Poliamida, na cor verde Pantone(17-5923 TCX) conforme tabela de medida abaixo, costurado em máquina interloque e pespontados em máquina reta 1 agulha.

Cós: Na cintura frontal deverá ser colocado um cós do mesmo tecido do corpo com 3,0 cm pronto.

Filete: deverá ser aplicado um filete embutido de 0,5 cm entre o cós e o corpo do short saia, em tactel 100% poliéster peletizado com 100g/m² com a tolerância ± 5% na cor bege mais próximo possível do Pantone (14-1107TPX), costurados em máquina interloque.

Bolso: A bermuda deverá ter bolso embutido nas laterais pregados e pespontados em máquina reta 1 agulha a 0,8 cm da borda. Bolso traseiro tipo seta com bainha de 2,5 cm feita em máquina galoneira 2 agulhas largas, costurado em máquina reta 1 agulha no lado direito de quem veste. Ambos os bolso com o mesmo tecido do corpo da Bermuda.

Fechamento da peça: O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina interloque. A bainha da barra do short saia e lateral direita com 2,0 cm pronta feita em máquina galoneira 2 agulhas largas. Bainha da perna deverá ser costurada em 2,0 cm na máquina de cobertura 2 agulhas bitola larga. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido.

Elástico: Na cintura na parte traseira do short saia deverá ter elástico com 4,0 cm de largura, costuradas em máquina interloque e rebatidos em máquina catraca 4 agulhas ponto corrente para todos os tamanhos.

Etiqueta: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

Logotipia: No Short saia deverá ser aplicado um bordado na perna esquerda de quem veste o Brasão da Prefeitura Municipal de Cascavel com 6,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos. Localização: a 5,0 cm da barra saia e 5,0 cm da lateral da peça.



Desenho Técnico e Tabela de Medida (peça acabada)

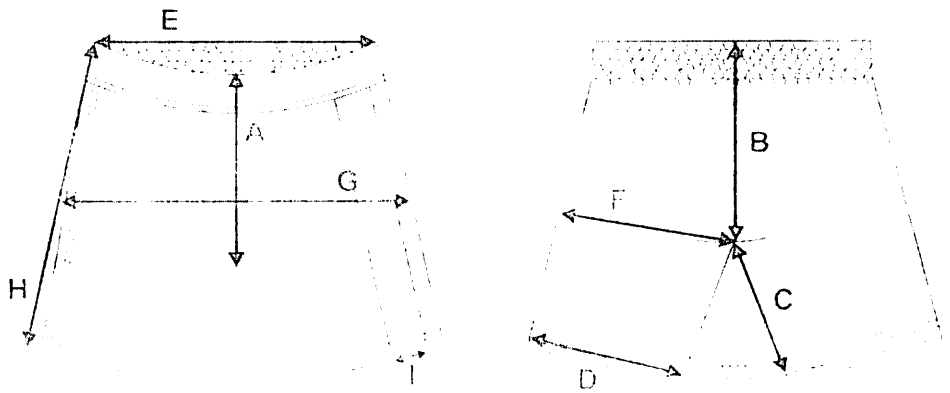

TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO				
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A - Gancho Frente	18,5	19,5	20,5	22,5	24,0	25,0	26,0	27,0	29	30	31	32	33
B - Gancho Traseiro	24,5	25,5	26,5	28,5	30,0	31,0	32,0	33,0	35	36	37	38	39
C - Entre Pernas	9,5	10,0	11,0	12,0	13,0	14,0	14,5	15,5	18,5	21,5	23,5	27,5	29,5
D - Abertura perna	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26	27	28	29	30
E - Cintura	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	33	34	35	36	37
F - Coxa	22,5	23,5	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5	30,5	33	33,5	34,5	36,5	38,5
G - Quadril	31	33	35	37	39	41	43	45	50	53	56	59	62
H- Comp. lateral	28	30	32	34	37	39	41	43	50	54	56	61	64
I - Largura faixa	3	3	3,5	3,5	4	4	4,5	4,5	5,5	5,5	6	6	6

Tolerância nas medidas de 1cm para mais ou 1cm para menos

A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS CAMISETAS MANGA CURTA

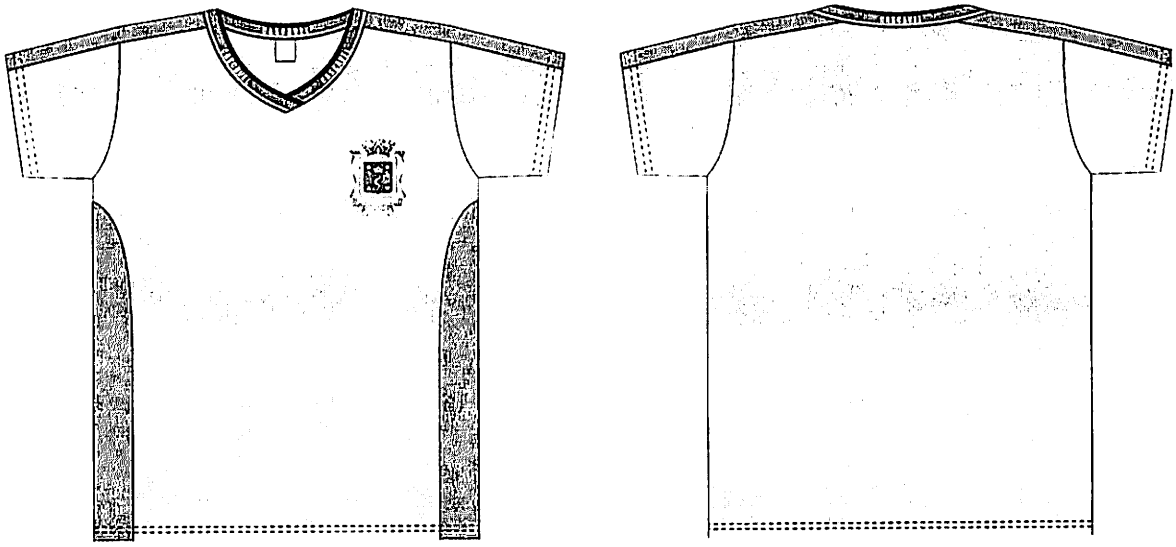

Desenho ilustrativo

Camiseta manga curta confeccionada em meia malha fio 30/1, na cor cinza mescla com a composição 88% algodão 12% poliéster na cor preta, com gramatura de 160g/m², com tolerância de mais ou menos 5%, para o corpo. Os recortes das laterais e do ombro em meia malha PA fio 24/1 na composição 50% algodão 50% poliéster na cor verde na gramatura 160g/m² com tolerância de mais ou menos 5%.

Na camiseta o recorte será costurado dos ombros até o final da manga em máquina overloque, e nas laterais da camiseta. As mangas e laterais deverão ser costuradas em máquina overloque. As bainhas da barra e das mangas com 2,5 cm pronta costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas.

A camiseta deverá ter gola retilínea em formado "V" personalizada fio 100% poliéster, com a escrita CASCAVEL nas duas laterais e parte traseira da gola com 2,5 cm pronta. Considerando para confecção da gola os Pantone 16-6138 TC para cor verde, Pantone 19-3952 TC para a cor azul e Pantone 16-0000 TC para cor cinza TC, as escrita deverão na cor branca.



Na parte traseira da gola deverá ser aplicado um galão da mesma malha e cor do corpo com 1,0 cm pronto costurado em máquina galoneira e rebatido em máquina reta 1 agulha. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido.

A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do decote costa. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

LOGOTIPIA

A Camiseta deverá ser aplicada um bordado no lado esquerdo do peito o Brasão da Prefeitura Municipal de Cascavel com 6,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos.



A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Tabela de Medida da Camiseta Manga Curta (peça acabada)

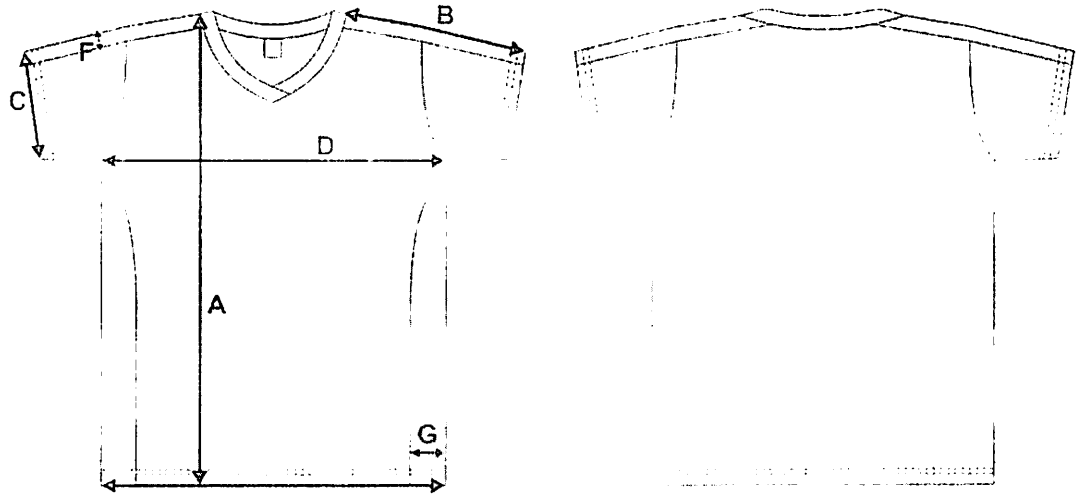

TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO				
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A - Altura total da peça	41,0	45,0	49,0	53,0	57,0	61,0	65,0	69,0	68	71	76	77,5	79,5
B - Comprimento manga	10,5	12,5	14,5	15,5	16,5	17,5	19,5	21,5	22	24	26	29,5	32,5
C - Abertura manga	12,0	12,5	13,5	14,0	15,0	15,5	16,5	17,0	17	18	18,5	19	20
D - Tórax	31,0	34,0	37,0	40,0	43,0	45,0	47,5	50,0	49,5	53,5	56,5	58,5	61,5
E - Barra	31,0	34,0	37,0	40,0	43,0	45,0	47,5	50,0	49,5	53,5	56,5	58,5	61,5
F - Faixa ombro e mangas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
G - Recorte lateral frente	3,5	4	4	4,5	5	5	5,5	6	6,5	7	7,5	8	8,5

Tolerância nas medidas de 1cm para mais ou 1cm para menos

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CAMISETA MANGA LONGA

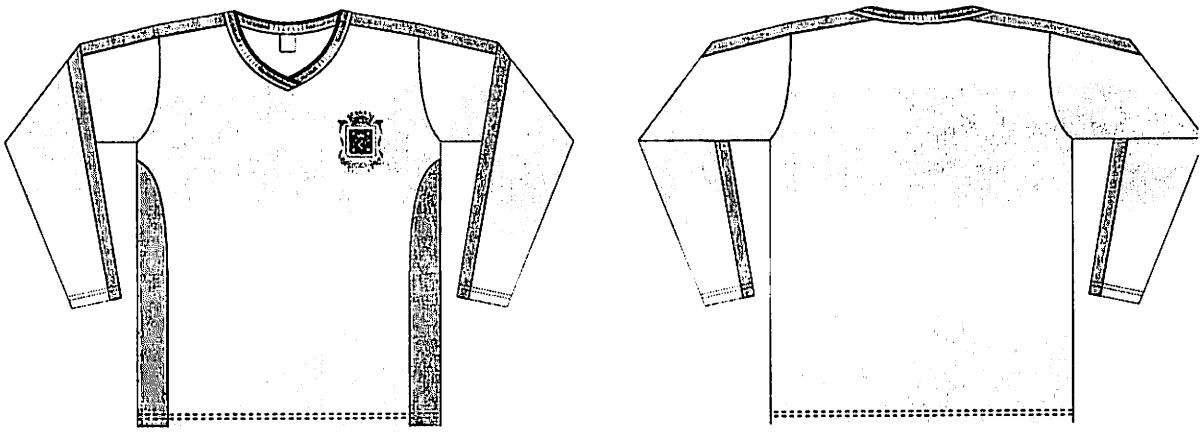

Desenho ilustrativo

Camiseta manga longa confeccionada em meia malha fio 30/1, na cor cinza mescla com a composição 88% algodão 12% poliéster na cor preta, com gramatura de 160g/m², com tolerância de mais ou menos 5%, para o corpo. Os recortes das laterais e do ombro em meia malha PA fio 24/1 na composição 50% algodão 50% poliéster na cor verde na gramatura 160g/m² com tolerância de mais ou menos 5%.

Na camiseta o recorte será costurado dos ombros até o final da manga em máquina overloque, e nas laterais da camiseta. As mangas e laterais deverão ser costuradas em máquina overloque. As bainhas da barra e das mangas com 2,5 cm pronta costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas.

A camiseta deverá ter gola retilínea em formado" V" personalizada fio 100% poliéster, com a escrita CASCAVEL nas duas laterais e parte traseira da gola com 2,5 cm pronta. Considerando para confecção da gola os Pantone 16-6138 TC para cor verde, Pantone 19-3952 TC para a cor azul e Pantone 16-0000 TC para cor cinza TC, as escrita deverão na cor branca.



Na parte traseira da gola deverá ser aplicado um galão da mesma malhe e cor do corpo com 1,0 cm pronto costurado em máquina galoneira e rebatido em máquina reta 1 agulha. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido.

A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do decote costa. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

LOGOTIPIA

A Camiseta deverá ser aplicada um bordado no lado esquerdo do peito o Brasão da Prefeitura Municipal de Cascavel com 6,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos.

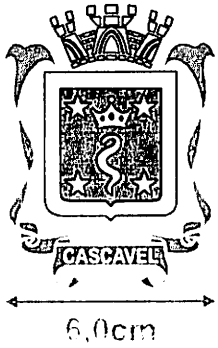

A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Tabela de Medida da Camiseta Manga Longa (peça acabada)

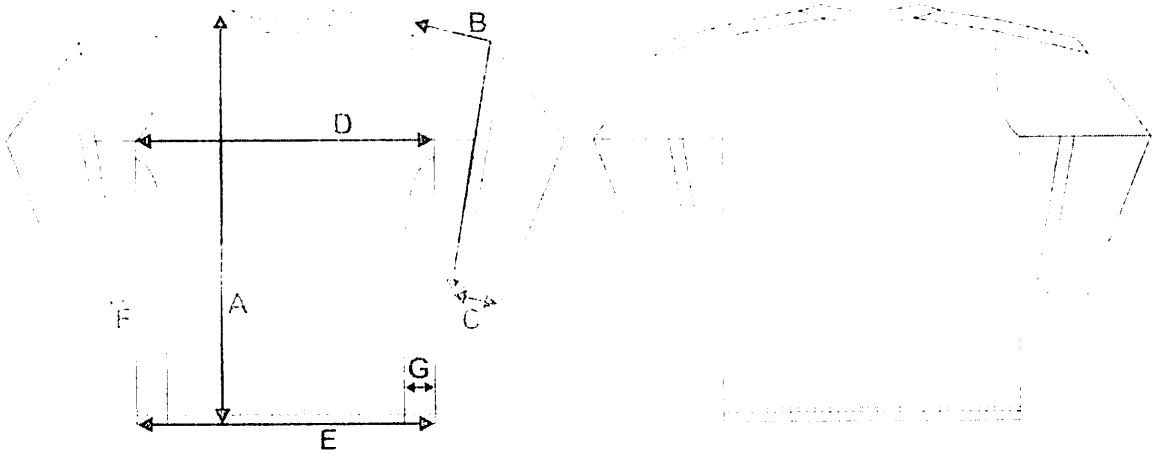

TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO				
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A - Altura total da peça	41,0	45,0	49,0	53,0	57,0	61,0	65,0	69,0	68	71	76	77,5	79,5
B - Comprimento manga	40,0	46,0	52,0	58,0	59,0	60,0	61,0	62,0	66	68	70	72	74
C - Abertura manga	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	10,5	11,0	11,5	10,5	11	11,5	12	12,5
D - Torax	31,0	34,0	37,0	40,0	43,0	45,0	47,5	50,0	49,5	53,5	56,5	58,5	61,5
E - Barra	31,0	34,0	37,0	40,0	43,0	45,0	47,5	50,0	49,5	53,5	56,5	58,5	61,5
F - Faixa ombro e mangas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
G - Recorte lateral frente	3,5	4	4	4,5	5	5	5,5	6	6,5	7	7,5	8	8,5

Tolerância nas medidas de 1cm para mais ou 1cm para menos

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA BLUSÃO DE MOLETON

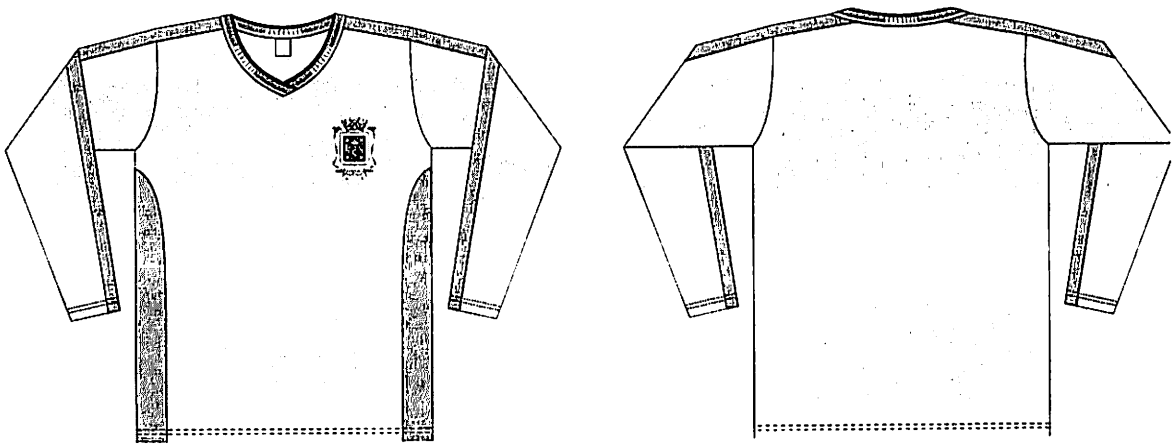

Desenho ilustrativo

Blusão de Moleton de manga longa na cor cinza mescla confeccionado no fio 30/1 para a parte externa na composição 88% algodão 12% poliéster na cor preta, e na parte interna peluciado e/ou flanelado e/ou felpado, confeccionado no fio 8/1 100% algodão, equalizando a gramatura de 270g/m², com tolerância de mais ou menos 5%, para o corpo. Os recortes das laterais e do ombro em moletom na cor verde confeccionado no fio 24/1 para a parte externa na composição 50% algodão 50% poliéster com gramatura 160g/m² com tolerância de mais ou menos 5% e na parte interna peluciado e/ou flanelado e/ou felpado confeccionada no fio 8/1 100% algodão equalizando a gramatura de 270g/m², com tolerância de mais ou menos 5%, para o corpo

O recorte do blusão será costurado dos ombros até o final da manga em máquina overloque, e nas laterais da camiseta. As mangas e laterais deverão ser costuradas em máquina overloque. As bainhas da barra e das mangas com 2,5 cm pronta costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas.

O blusão deverá ter gola retilínea em formado "V" personalizada fio 100% poliéster, com a escrita CASCAVEL nas duas laterais e parte traseira da gola com 2,5 cm pronta. Considerando para confecção da gola os Pantone 16-6138 TC para cor verde, Pantone 19-3952 TC para a cor azul e Pantone 16-0000 TC para cor cinza TC, as escrita deverão na cor branca.



Na parte traseira da gola deverá ser aplicado um galão da mesma malhe e cor do corpo com 1,0 cm pronto costurado em máquina galoneira e rebatido em máquina reta 1 agulha. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido.

A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do decote costa. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

LOGOTIPIA

O Blusão de moletom deverá ser aplicado um bordado no lado esquerdo do peito o Brasão da Prefeitura Municipal de Cascavel com 6,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos.



A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Tabela de Medida do Blusão de Moletom (peça acabada)

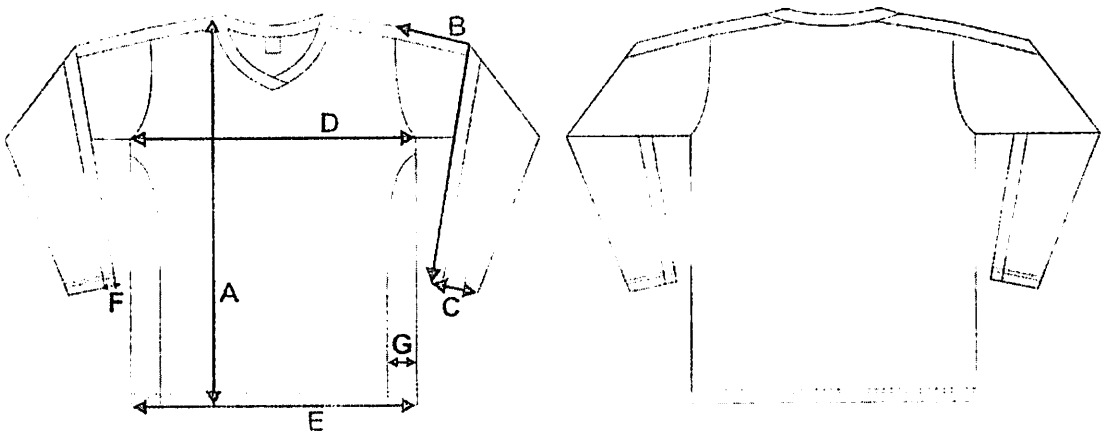

TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO				
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A - Altura total da peça	40,0	44,0	48,0	51,0	54,0	57,0	60,0	63,5	65,5	68,5	71,5	74,5	77,5
B – Comp. Manga	33,0	37,0	41,0	44,0	47,0	50,0	53,0	56,0	58	61	64	67	70
C - Abertura manga	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	10,5	11,0	11,5	12	12,5	13	13,5	14
D - Torax	35,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0	53,0	55	57	59	61	63
E - Barra	35,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0	53,0	55	57	59	61	63
F - Faixa ombro e mangas	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5	5	5	5	5
G - Recorte lateral frente	4,0	4,5	5,0	5,0	5,5	6,0	6,0	6,5	6,5	7	7	7,5	7,5

Tolerância nas medidas de 1cm para mais ou 1cm para menos

6. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – MEIA ESCOLAR

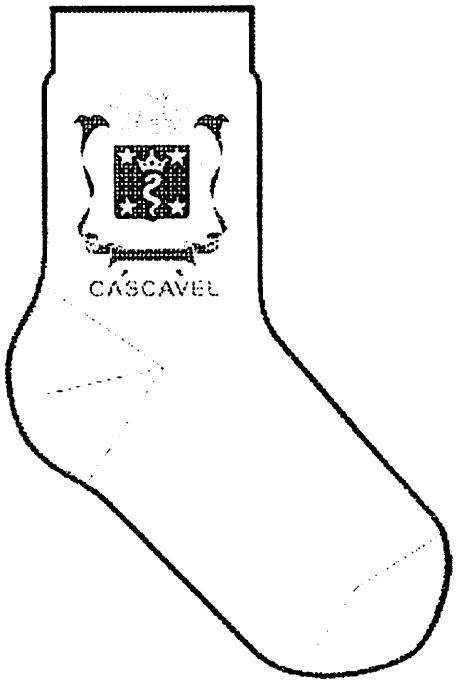

Desenho ilustrativo

Meia escolar na cor da Branca com a composição de 60% algodão, 37% poliamida; 2% poliéster e 1% elastodieno com gramatura 185 g/m^2 no mínimo, meia devera ter calcanhar verdadeiro, com aplicação em jacquard do brasão de Cascavel nas cores, Amarelo PANTONE 13-0850 TPX, Verde Bandeira PANTONE 17-6030 TPX e Azul Royal PANTONE 18-3949 TPX. O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente. Com encolhimento de 15%, no máximo e alongamento de 15%, no máximo.

A meia deve ser confeccionada em máquina de ponta fechada com o sistema de costura na própria máquina de meias (sistema CLASSIC LINK ou LINTOE).

A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.

Os pares de meias deverão conter uma etiqueta de identificação auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica externamente. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho, país de fabricação e instruções de lavagem.

As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

Tabela de Medida da Meia (peça acabada)

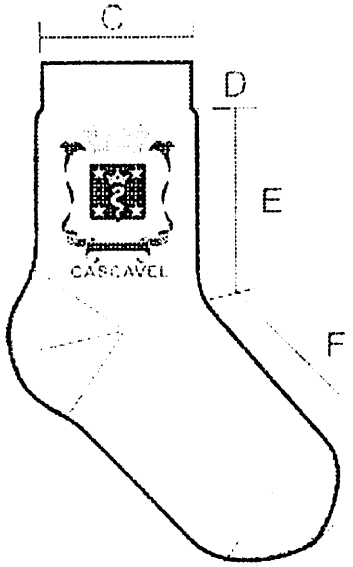

Meia Malha Lisa - Verdadeiro Calcanhar									
	Tamanho	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,0 cm	6,0 cm	6,0 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	5,0 cm	6,0 cm	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm	10,0 cm	12,0 cm	14,0 cm
F	Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm
As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não alterem a qualidade do produto.									

7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - TÊNIS ESCOLAR

Tênis confeccionado a partir da união de duas partes independentes (cabedal e solado) que por sua vez se fundem pelo processo denominado injeção direta. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667.

CABEDAL

Lateral 	Constituído em laminado sintético com espessura entre 1.3mm e 1.5mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m², gramatura final 775 a 850 gr/m², na cor prata (Pantone 877 C). Com tratamento em alta freqüência e detalhes em silk screen na cor royal (Pantone 18-3949TPX) e verde (Pantone 17-6030TPX) aplicação do nome do município "CASCAVEL" em fonte arial black.
Passador dos ilhoses 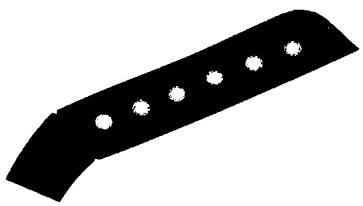	Constituído em laminado sintético com espessura entre 1.3mm e 1.5mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m², gramatura final 775 a 850 gr/m², na cor royal (Pantone 18-3949TPX). Com aplicação de reforço interno confeccionado de resina termoplástica.
Biqueira	Constituído em lona 100% algodão, ligamento panamá gramatura 288 gr/m2, densidade do urdume 57 fios/pol., densidade da trama 30,5.fios/pol. Dublada (unida) com forro, ligamento Sarja, gramatura 188 gr/m2, densidade do urdume 76 fios/pol., densidade da trama 38 fios/pol., na cor royal (Pantone 18-3949TPX). Com aplicação de costuras.

Frente 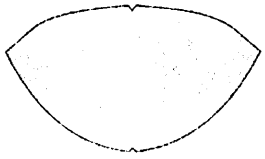	Constituído em laminado sintético com espessura entre 1.3mm e 1.5mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m², gramatura final 775 a 850 gr/m², na cor prata (Pantone 877 C). Com tratamento em alta freqüência e detalhes em silk screen na cor verde (Pantone 17-6030TPX) e aplicação de reforço interno confeccionado de resina termoplástica.
Lingüeta	Constituído em laminado sintético com espessura entre 1.3mm e 1.5mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m², gramatura final 775 a 850 gr/m², na cor prata (Pantone 877 C). Faz parte da frente sendo um único item.
Forro da lingüeta	Constituído em tecido (nylon smash) 2mm de espessura, com gramatura 140 gr/ m², na cor royal (Pantone 18-3949TPX). Deverá conter identificação do fabricante e demais exigências do INMETRO.
Traseira 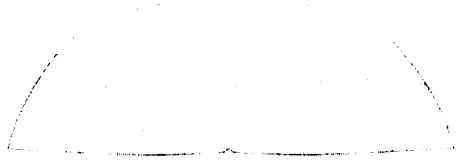	Constituído em lona 100% algodão, ligamento panamá gramatura 288 gr/m2, densidade do urdume 57 fios/pol., densidade da trama 30,5.fios/pol. Dublada (unida) com forro, ligamento Sarja, gramatura 188 gr/m2, densidade do urdume 76 fios/pol., densidade da trama 38 fios/pol., na cor royal (Pantone 18-3949TPX). Com aplicação de viés na borda para melhor acabamento.
Reforço da traseira 	Constituído em resina termoplástica com 1.0mm de espessura dublada com não tecido, na cor natural. Aplicado pelo processo termo transferível.

Forro do colarinho 	Constituído em tecido (nylon smash) 2mm de espessura, com gramatura 140 gr/ m², na cor royal (Pantone 18-3949TPX).
Enchimento do colarinho 	Constituído em Espuma poliuretano 14mm de espessura densidade 50, na cor branca.
Forração interna 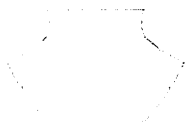	Constituído em não-tecido 100% poliéster, gramatura final 100 gr/m², na cor preta. Aplicado pelo processo de colagem e costuras.
Puxador traseiro 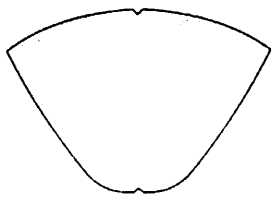	Constituído em laminado sintético com espessura entre 1.3mm e 1.5mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m², gramatura final 775 a 850 gr/m², na cor verde (Pantone 17-6030TPX). Com tratamento em alta freqüência e detalhes em silk screen na cor verde (Pantone 17-6030TPX) e aplicação do nome do município "CASCAVEL" em fonte arial black.
Viés	Constituído em tecido 100% algodão, 15% de goma, com largura de 26mm e 5mm depois de dobrado, na cor royal (Pantone 18-3949TPX). Aplicado pelo método de costura.

Ilhós	Constituído em alumínio com banho antioxidante, com diâmetro externo da cabeça de 9.5mm, diâmetro interno de 4.5mm, na cor natural. Aplicado pelo método de prensagem.
Cadarço	Constituído em fios trançados 100% poliéster, com tamanhos equivalentes e proporcionais à numeração, na cor branca, formato chato, com ponteiras de acabamento de acetato.
Palmilha de Acabamento 	Constituído em placa de EVA com espessura 6mm, dublado com tecido jacquard 100% poliéster, gramatura 90 gr/m², na cor branca. Este item é móvel de modo a ser retirado a qualquer instante para que seja corretamente higienizado.

COMPONENTES DO SOLADO

(entressola e soleta)

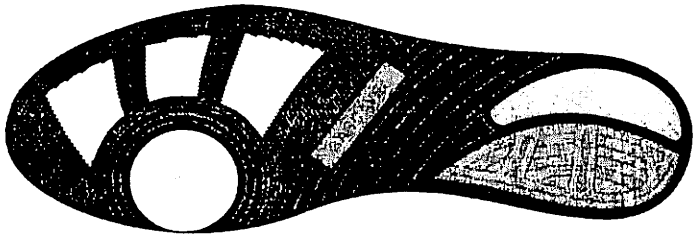

Entressola	Constituído em borracha termoplástica (TR) dureza 60 (+/- 10), densidade 1,03 (+/- 0,10), abrasão menor 250mm³, na cor branca. Injeção direta no cabedal (ausência de adesivos), deverá conter de forma fixa, permanente e visível a escrita "EDUCAÇÃO".

Soleta 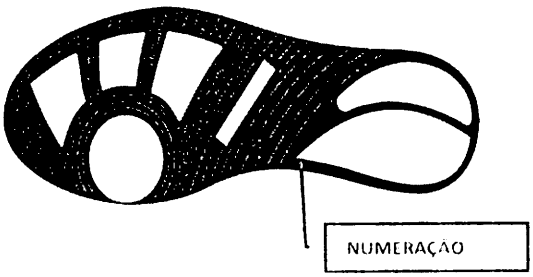 	Constituído em borracha termoplástica (TR) dureza 60 (+/- 10), densidade 1,03 (+/- 0,10), abrasão menor 250mm³, na cor royal (Pantone 18-3949TPX). Injeção direta no cabedal (ausência de adesivos), pelo processo de inserto, deverá ter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência do solo. Deverá conter de forma fixa, permanente e visível o número referente ao tamanho do calçado.
Inserto I da soleta	Constituído em borracha termoplástica (TR) dureza 60 (+/- 10), densidade 1,03 (+/- 0,10), abrasão menor 250mm³, na cor branca. Injeção direta na soleta (ausência de adesivos), pelo processo de inserto.
Inserto II da soleta 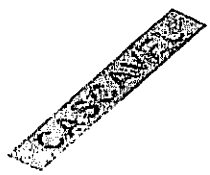	Constituído em borracha termoplástica (TR) dureza 60 (+/- 10), densidade 1,03 (+/- 0,10), abrasão menor 250mm³, na cor verde (Pantone 17-6030TPX). Injeção direta na soleta (ausência de adesivos), pelo processo de inserto. Deverá conter de forma fixa, permanente o nome do município "CASCAVEL" em fonte arial Black.
Inserto III da soleta 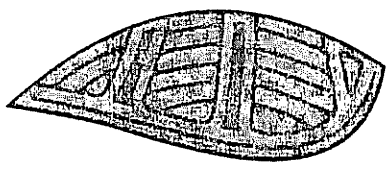	Constituído em borracha termoplástica (TR) dureza 60 (+/- 10), densidade 1,03 (+/- 0,10), abrasão menor 250mm³, na cor verde (Pantone 17-6030TPX). Injeção direta na soleta (ausência de adesivos), pelo processo de inserto.
Inserto IV da soleta	Constituído em borracha termoplástica (TR) dureza 60 (+/- 10), densidade 1,03 (+/- 0,10), abrasão menor 250mm³, na cor cinza (Pantone 17-4405TPX). Injeção direta na soleta (ausência de adesivos), pelo processo

	de inserto.

Figura 1 – Vista lateral do calçado



Figura 2 – Vista inferior da soleta

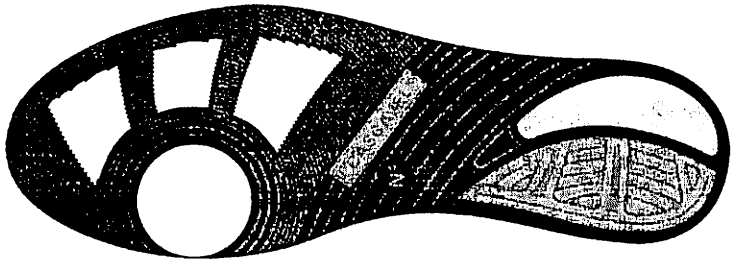

Figura 3 – Vista lateral da entressola

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Submeto à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o Anteprojeto de Lei que *"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 6.032/2012, QUE ESTABELECE NORMAS E REGULARIZA O PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE UNIFORMES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

A proposta de alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 6032/2012, tem por objetivo modificar as especificações dos padrões a serem observados no art. 3º da referida Lei, uma vez que recebemos um novo modelo de uniforme, com especificações técnicas diferentes do atual, no que se refere ao tecido usado nas seguintes peças: jaqueta, calça, shorts saia e bermuda.

Essas peças eram confeccionadas em tecido de microfibra e a partir desta alteração serão produzidas em tactel, conforme novas especificações que farão parte do anexo, bem como os modelos que serão disponibilizados para as empresas que participarão do processo licitatório.

Para fazermos as alterações foi convocado o Comitê Municipal de Acompanhamento à execução do programa, que se posicionou favorável à modificação do tecido e sua composição, considerando a durabilidade e qualidade do produto que será adquirido, numa versão de tecido atual, que entendemos melhor se adaptar às necessidades dos nossos alunos.

Considerando que a nova composição assegura as condições de qualidade das peças, bem como não implica em aumento de valor para sua produção, entendemos que a alteração no anexo I da Lei fará com que possamos encaminhar o processo

licitatório com rapidez, uma vez que a nova composição dos tecidos proporcionará a participação de mais empresas do ramo.

No que tange as demais peças estas permanecem inalteradas, compondo o anexo.

Estas Senhor Presidente, as razões pelas quais submeto ao elevado descortino de Vossas Excelências o anexo anteprojeto de lei, acreditando que, se aprovado, estará o Poder Público cumprindo com suas prerrogativas constitucionais.

Atenciosamente,

Mauricio Querino Theodoro
Prefeito Municipal em exercício

Ao Excelentíssimo Vereador
MÁRCIO JOSÉ PACHECO RAMOS
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel-PR

ATA nº 01/2013 - Aos quinze dias do mês de abril de ~~2013~~, dois mil e treze, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação os membros do Comitê Municipal de Acompanhamento para a execução do Programa Municipal de Distribuição gratuita de uniformes para alunos da Rede Municipal de Ensino de Cascavel - PR, conforme a Portaria nº 06/2013 - GAB/SEMED. Foram feitos esclarecimentos por parte do Secretário Municipal de Educação, Valdecir Antonio Nath, quanto aos itens que compõem o kit de uniforme, conforme a Lei Municipal nº 6.032/2012. Destacou o Secretário que os valores praticados no ano passado devem sofrer uma variação de aproximadamente 11%, onze por cento, sendo que em 2012 o valor licitado por kit foi de R$191,1 cento e noventa e um reais e dezenove centavos e, em 2013, o valor máximo para licitação deverá ser R$213,70, duzentos e treze reais e setenta centavos. Houve a proposta de alteração da lei quanto ao tecido a ser utilizado nas calças, jaquetas, bermudas e short-saia, que atualmente é feito, digo, são feitos em microfebra e deverão ser feitos em tactel. Também foi sugerida a alteração nos tamanhos da cintura dessas mesmas peças, bem como a alteração nos punhos da jaqueta, de modo que haja uniformidade nos tamanhos. Todas as alterações foram aprovadas por unanimidade dos presentes. A presente ata corresponde à verdade e foi redigida por mim, Gabriela Di Bernardi, assessora jurídica do Município lotada na SEMED e vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Gabriela Di Bernardi - Gabriela Di Bernardi

Valdecir Antonio Nath

Sonia Marlize Severnini

Marcia Palandrani Maioli

Erica da Silva Erica da Silva

Marcia Aparecida Baldini Mabaldini

Membros do Comitê presentes:

Emerson Wanderli de Andrade Emerson W de Andrade

GRAFSET

Bianor Caron Bianor Caron -
Fátima Luzia Mendes [signature] -
Roseli Dias Gonçalves de Freitas [signature]
Marli Domingos do Couto de Camargo [signature]
Selma Gatti [signature]
Guiomar Padilha Guiomar Ap.ª Padilha
Michele Aparecida Thacski Michele Ap.ª Tevocrai
Antonio Duarte [signature]